

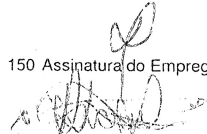
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 125.050.534.90		11 Nome MERCIA HELENA MENDES MARQUITO LOURENCO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA AGUAS FORMOSAS, 1348 CA D				13 Bairro PEDRA AZUL	
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32183-000	17 CTPS (nº, série, UF) 00001631220/00060 MG	18 CPF 007.753.536-71
19 Data de nascimento 02/10/1976		20 Nome da mãe LUCIA HELENA MARQUITO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito reciproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 650,00		24 Data de admissão 19/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 10/01/2020	26 Data de afastamento 10/01/2020	27 Cód. afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pens. alim. (%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical 000.000.00000-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dia(s) Salário (Líquido de _falta(s) e DSR)	216,67	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 avos	54,17
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	18,06	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	288,90
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	17,33	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	13,00
115.2 Vale Refeição	28,38				
				TOTAL DEDUÇÕES	58,71
				VALOR LÍQUIDO	230,19

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 125.050.534.90	11 Nome MERCIA HELENA MENDES MARQUITO LOURENCO			
17 CTPS (nº, série, UF) 00001631220/00060 MG	18 CPF 007.753.536-71	19 Data de nascimento 02/10/1976	20 Nome da mãe LUCIA HELENA MARQUITO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 18/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 10/01/2020	26 Data de afastamento 10/01/2020	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 10/01/2020 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 230,19, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem em 10 de Janeiro de 2020

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

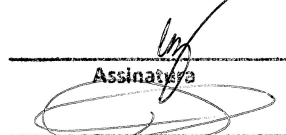
26.047.928/0001-15
 ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
 Rua Riso do Prado, 198
 Eldorado - CEP 32310-410
 CONTAGEM - MG

Certificamos que o


Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.


 Assinatura

M615903639
 Matrícula


 Assinatura

M616220452
 Matrícula

156 Informações à CAIXA:
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

280

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA


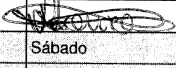



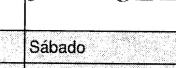
Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	3797 / 013 / 00026758-3
Nome destinatário:	MERCIA H M M LOURENCO
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 230,19
Data de débito:	10/01/2020
Data/hora da operação:	10/01/2020 11:41:28
Código da operação:	101141
Chave de segurança:	NU772TYY3EXCUA0N

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Empregador: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM	CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198	Período: De 27/12/2019 a 25/01/2020
Atividade:	Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000591 MERCIA HELENA MENDES MARQUITO LOURENÇO	Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CTPS: 00001631220/00060	
Observações:	

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
27							
28	----	----	----	----			Sábado
29	----	----	----	----			Domingo
30							
31							
01	----	----	----	----			Feriado - Confrat. Universal
02	12.41	14.50	15.05	17.20			
03	12.43	14.00	14.15	17.22			
04	----	----	----	----			Sábado
05	----	----	----	----			Domingo
06	7.19	10.00	10.15	12.01			
07	7.21	10.15	10.30	12.00			
08	7.23	10.15	10.30	11.59			
09	7.21	11.00	11.15	12.00			
10							
11	----	----	----	----			Sábado
12	----	----	----	----			Domingo
13							
14							
15							
16							
17							
18	----	----	----	----			Sábado
19	----	----	----	----			Domingo
20							
21							
22							
23							
24							
25	----	----	----	----			Sábado




Assinatura do Empregado

1º TERMO ADITIVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente 1º TERMO ADITIVO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO as partes abaixo qualificadas, mediante as condições seguintes, têm justo e contratado o que se segue:

CONTRATANTE – EMPREGADOR:

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Geras, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. **DEISON ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00, doravante denominado simplesmente EMPREGADOR.

CONTRATADO - EMPREGADO:

MERCIA HELENA MENDES MARQUITO LOURENÇO, brasileira, portadora do RG: MG-9.221.341, e do CPF: 007.753.536-71, CTPS nº: 1631220, Série nº: 0060/MG, cadastrado no PIS sob o nº 125.05053.49-0, com endereço na Rua Aguas Formosas, 1348, Pedra Azul - Contagem, Minas Gerais, CEP 32183-000, e-mail: não consta, doravante denominado simplesmente EMPREGADO.

1. A partir de 06/01/2020 o **EMPREGADO** executará suas atividades no horário de 07h24min às 12h03min, de segunda-feira a sexta-feira, com 0h15min de intervalo para descanso e alimentação.
2. As demais cláusulas do contrato de trabalho permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, prometendo cumpri-lo e fazê-lo cumprir, tudo tão inteiramente quanto nele se contém.

Contagem, 06 de Janeiro de 2020

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE - Presidente
Presidente

MERCIA HELENA MENDES MARQUITO LOURENÇO

Testemunhas:
